



**GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE
2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de Lei n. 034/2020, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “ALTERA o item 28 da Lei nº 1.983 de 01 de dezembro de 1988, e dá outras providências.”.

PARECER

Trata-se de propositura, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “ALTERA o item 28 da Lei nº 1.983 de 01 de dezembro de 1988, e dá outras providências.”.

Objetivando a alteração do número de salas de aula da Escola Municipal E.M. Izabel Angarita criada por meio da Lei nº 1983 de 1988, prédio próprio, 10 salas de aula, atualmente funcionando à Rua Canumã, s/nº, Conj. Atilio Andreazza, Bairro Japiim II.

A propositura foi encaminhada à Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Manaus, que apresentou parecer favorável ao prosseguimento da matéria.

A Lei Orgânica do Município de Manaus determina em seu dispositivo 59, inciso IV, a competência privativa do prefeito para legislar sobre estruturação e atribuições de órgãos da administração, senão vejamos:

Art. 59. Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

...

IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município

Ademais, a LOMAN ainda aborda a competência do município em legislar sobre educação, vejamos o que diz o art. 8º, inciso VIII:

Art. 8º. Compete ao Município:

...



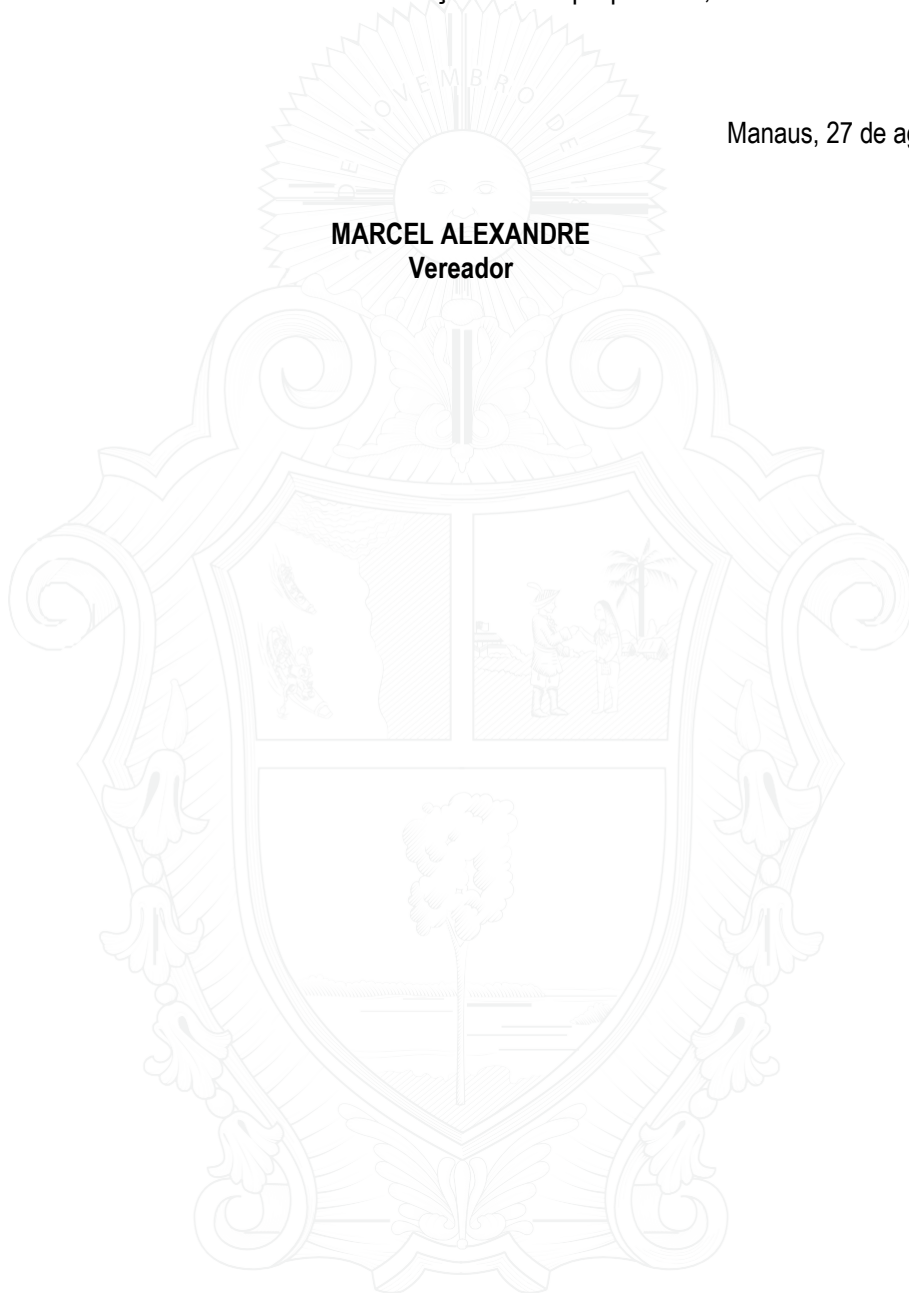


VIII - manter, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de alfabetização e de educação pré-escolar e o ensino fundamental;

Portanto, não havendo nenhum óbice à tramitação de tal propositura, somos **FAVORÁVEIS** à sua aprovação.

Manaus, 27 de agosto de 2020.

MARCEL ALEXANDRE
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 23/09/2020 14:32:00
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 23/09/2020 14:21:21
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 23/09/2020 14:05:06
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 23/09/2020 13:47:54

